

Portaria n.º 890, de 28 de julho de 2023.

CONCEDE Prorrogação da Licença Maternidade a Sra.
LUDMILA SANTOS ARAUJO KUFTA.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **LUDMILA SANTOS ARAUJO KUFTA**, portadora do R.G. n.º 41.058.177-X, lotada no cargo de Escrivão, junto à Secretaria de Administração, Prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (Sessenta) dias, nos termos da Lei Municipal n.º 3.257, de 06 de abril de 2010, a partir de 26 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 26 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 28 de julho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

